



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE GLAUCILÂNDIA

Aprovado por UNANIMIDADE
na 1ª e 2ª discussão.
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Glaucilândia
Data 02/04/2024
Darcy José de Souza
Darcy José de Souza
Vereador - Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2024

Concede Medalha de Mérito Legislativo Manoel Pedro de Araújo Neto à Paróquia Nossa Senhora de Aparecida de Glaucilândia, na pessoa do Pároco Padre Wagner Eduardo Dias; pelo resgate da Festa da Padroeira do Município, e dos serviços prestados na área de inclusão social voltado para conscientização do TEA – Transtorno do Espectro Autista.

A Câmara Municipal de Glaucilândia, Minas Gerais, RESOLVE DECRETAR:

Art. 1.º - Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo Manoel Pedro de Araújo Neto à Paróquia Nossa Senhora de Aparecida de Glaucilândia pelo resgate da Festa da Padroeira do Município, bem como pelos serviços prestados na área de inclusão social voltado para conscientização do Autismo. A Festa da Padroeira, realizada no ano de 2023, teve grande relevância, pois foi o resgate de uma tradição que estava adormecida, tendo ficado por muitos anos sem a devida importância que sempre ocupou na vida dos moradores da cidade. Além disso, teve papel fundamental na promoção do turismo religioso e na economia local. Outro detalhe que merece muita atenção é o fato de a Paróquia ter três crianças com Transtorno do Espectro Autista; duas como Coroinhas, e outra como Ancila; se destacando no Norte de Minas, quiçá, no Estado de Minas Gerais, como uma das poucas a fazer esta inclusão como parte dos trabalhos durante às Missas, conscientizando a todos sobre a deficiência oculta, e enfatizando a importância de falar sobre o assunto para acabar com o preconceito e discriminação.

Art. 2.º - O Título Medalha de Mérito Legislativo por honra ao mérito será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3.º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Glaucilândia, 02 de abril de 2024.

Alexsandro Mesquita de Assunção
ALEXSANDRO MESQUITA DE ASSUNÇÃO
Vereador